SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 28 de fevereiro (terça-feira) é destinado às comemorações carnavalescas;

Considerando que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal de Altaneira, de 27 de fevereiro a 01 de março de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B54FAC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO,** do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO, junto a Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:182C19B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO,** portador de C.I.RG nº.09280445-9, expedida por SEPC/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 014.338.887-85 para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XX da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:87336A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO EDWILSON DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 182425989, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 519.566.403-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E913C8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA,** portador de C.I.RG nº. 2000034029487, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 021.713.383-50, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:24600236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do professor **EDILSON GERALDO DE BRITO,** portador de C.I.RG nº. 96029024948, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.661.423-87, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2EA13BA6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 05/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Altaneira-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, sob a égide da Lei N° 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 02 a 06 de março de 2017, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no mesmo período, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, no PSFI (Posto de Saúde da Família Izídio Soares), localizado na Rua Padre Luiz Antonio, próximo à creche Ciranda do Saber e na UBSIII (Unidade Básica de Saúde Mãe Glória), localizado ao lado Prefeitura Municipal de Altaneira, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Altaneira-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete do Prefeito, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE, às 9 horas do dia 07 de março de 2017.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE:
www.altaneira.ce.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 23 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
Professor de Matemática	2016269	Sabrina Alves de Alencar
Motorista D	2015899	Ercilio do Nascimento Silva
Motorista D	2015914	Nayrton César Pereira

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual (Emitida no fórum), Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
i) Declaração/Relação de Bens assinada com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
j) Declaração assinada com firma reconhecida de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
l) Atestado de aptidão física e mental;
m) Comprovante de residência;
n) Conta corrente banco do Brasil para os que já possuírem;
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto e qualificação pessoal;
p) Fotocópia da Carteira de Habilitação (CNH) para o Cargo de Motorista;

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:54FA5D51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2017

DECRETO Nº 019/2017
Aratuba, 22 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal nos dias 27 e 28 de fevereiro e estabelece o horário de funcionamento no dia 01 de março em decorrência do Carnaval.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, em função dos festejos do carnaval, para as repartições públicas municipais, exceto para os serviços essenciais, em especial nas áreas de limpeza pública, transportes, saúde e segurança, e nas demais situações que os secretários municipais assim considerarem, inclusive podendo adotar plantões fiscais, administrativos e financeiros.
Art. 2º O expediente do dia 01º de março terá início às 13:00h.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.
.
MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EA4CB08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 80A

PORTARIA Nº 80-A/2017
Aratuba, 10 de janeiro de 2017.

Designa o Secretário de Obras e Urbanismo para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Obras e Urbanismo, Sr. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, para responder interinamente por todos os atos de gestão da Controladoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.
.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B75343B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. CLEINE LIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 422.225.673-00, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B214D655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. MARIA EVELMA MARTINS LIMA, Professor de Educação Básica, CPF 500.516.363-87, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2DB40961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2017

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. TEREZINHA PEREIRA AQUINO, Professor de Educação Básica, CPF 761.526.933-49, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B013D047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2017

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. RITA DE OLIVEIRA GOMES, Professor de Educação Básica, CPF 447.950.763-1, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3E247D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2017

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora efetiva NÁDIA FERREIRA DE MENEZES, brasileira, RG nº. 883571/SSP-CE, CPF 486.791,513-00, com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir de 01/03/2017.
.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se Publique-se Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro
de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0789A2AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2017

DECRETO Nº 20 /2017 Aratuba, 22 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Disciplina os procedimentos de instrução e tramitação dos processos de dispensa de licitação com vistas à locação de imóveis de particulares pela Prefeitura Municipal de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os atos administrativos concernentes à instrução e formalização dos contratos de locação de imóveis de particulares pela Prefeitura Municipal de Aratuba, com fundamento na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações;

DECRETA:

Art. 1º. - Os processos de dispensa de licitação com vistas à locação de imóveis de particulares para atender as necessidades de funcionamento dos órgãos e equipamentos desta Municipalidade iniciar-se-ão na Secretaria interessada na locação.
Art. 2º - Caberá ao órgão interessado apresentar justificativa contendo os motivos fáticos que fundamentam a necessidade da locação, condicionando a escolha do imóvel às suas características de instalação e localização.
Art. 3º - Os atos de instrução do processo de dispensa de licitação, incluindo a colheita da documentação necessária, ficarão sob a responsabilidade exclusiva do órgão interessado na locação.
Art. 4º - Para a formalização do processo de dispensa de licitação com vistas à locação de imóveis, a Secretaria interessada deverá juntar:
I – documentação comprobatória de propriedade ou posse do imóvel em cópia autenticada ou em conformidade com o original, atestada por servidor público;
II – cópia autenticada ou em conformidade com o original, atestada por servidor público, do documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do comprovante de residência do(a) pretenso(a) locador(a). Sendo casado(a), deverão também ser acostados os documentos do cônjuge;
III – sendo o(a) pretenso(a) locador(a) pessoa jurídica, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, o contrato social ou estatuto, bem como o documento de identidade do(s) sócio(s) administrador, tudo em cópia autenticada ou em conformidade com o original, atestada por servidor público;

IV – as contas de energia e água quitadas referentes ao mês anterior ao do início do contrato. Havendo débito, deve ser juntado também o comprovante de pagamento;
V – Certidão Negativa de Débitos do Imóvel referente ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, emitida pela Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Aratuba;
VI – laudo de avaliação do imóvel com determinação do valor locatício, devidamente assinado pelo(a) pretenso(a) locador(a).
§ 1º - Ficará a cargo da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Aratuba proceder à avaliação prévia do imóvel a ser locado, informando o valor da locação, que deve ser compatível com o valor de mercado.
§ 2º - Deverá ser realizada vistoria no imóvel, cabendo à Comissão de Avaliação de Imóveis, quando da emissão do laudo de avaliação, informar as condições técnicas de funcionamento do imóvel, bem como a existência de bens móveis, com relação discriminativa de quantitativo e estado de conservação.
Art. 5º - A Secretaria interessada deverá informar o período da locação.
Art. 6º - Instruído o processo com os documentos e informações necessários, o processo de dispensa deverá ser enviado ao Setor de Contabilidade, que, constatando a existência de crédito orçamentário para a realização da despesa, informará em que dotação será esta consignada.
Art. 7º - Havendo disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, caberá ao Secretário solicitar a realização da contratação, remetendo os autos para análise e emissão de parecer jurídico.
Art. 8º - A Procuradoria Geral do Município de Aratuba emitirá parecer sobre a possibilidade da dispensa de licitação nos autos do processo licitatório.
Art. 9º - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aratuba deverá comunicar, no prazo de 03 (três) dias, a realização da dispensa à autoridade interessada para fins de ratificação e publicação no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Art. 10. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
DIVULGUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9055134F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. CARTA CONVITE nº 2017.02.15.2 **Objeto:** Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango, carne ovina e carne de peixe para manutenção das atividades do CRAS e Hospital, deste município de Arneiroz-ce, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** as Pessoas Fisica/Juridica **1. ANTONIO PAZ MARTINS LEITE**, Totalizando um valor global de **R$: 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), para a secretaria de Assistência Social e **R$: 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais) para a secretaria de Saúde **2. ANTONIO DE CASTRO MOREIRA** Totalizando um valor global de **R$: 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), para a Secretaria de Saúde **3. ANTONIO DE SOUSA VIANA** Totalizando um valor global de **R$: 13.960,00** (treze mil novecentos e sessenta reais), para a

secretaria de Assistência Social e **R$:32.880,00** (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais), para a secretaria Saúde, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS** - Ordenadores de Despesas das Secretarias de **Saúde e Assistência Social**.

Data da Homologação: 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
Ordenador de Despesas

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:66A3ECC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2017.02.23.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 23/02/2017 **DATA DA ABERTURA:** 13/03/2017 **HORÁRIO:** 09:00 hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA,
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arneiroz,

Em 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E0D16113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.23.1**, resultante do Convite N.º 2017.02.15.2:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
Secretaria de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.08.244.0137.2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango, carne ovina e carne de peixe para manutenção das atividades do CRAS e Hospital, deste município de Arneiroz-ce.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: ANTONIO PAZ MARTINS LEITE

ASSINAM PELO CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Arneiroz - Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:B7EC81AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.23.5**, resultante do Convite N.º 2017.02.15.2:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
Secretaria de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.08.244.0137.2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango, carne ovina e carne de peixe para manutenção das atividades do CRAS e Hospital, deste município de Arneiroz-ce.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: ANTONIO DE SOUSA VIANA

ASSINAM PELO CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)

Arneiroz - Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:502A6369

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.23.2**, resultante do Convite N.º 2017.02.15.2:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango, carne ovina e carne de peixe para manutenção das atividades do CRAS e Hospital, deste município de Arneiroz-ce.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: ANTONIO PAZ MARTINS LEITE

ASSINAM PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Arneiroz - Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:45C61A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.23.3**, resultante do Convite N.º 2017.02.15.2:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango, carne ovina e carne de peixe para manutenção das atividades do CRAS e Hospital, deste município de Arneiroz-ce.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: ANTONIO DE CASTRO MOREIRA

ASSINAM PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Arneiroz - Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:035E6316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.23.4**, resultante do Convite N.º 2017.02.15.2:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango, carne ovina e carne de peixe para manutenção das atividades do CRAS e Hospital, deste município de Arneiroz-ce.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: ANTONIO DE SOUSA VIANA

ASSINAM PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais)

Arneiroz - Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2D5B08C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da **CICERO RODRIGUES PAIVA**, objetivando a Locação de Imóvel situado na Rua Dr. Gentil Braga, nº 86 – Centro – Assaré/CE, para funcionamento da Secretaria de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 06 de Fevereiro de 2017.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0944F3AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE – CONTRATO Nº 2017.02.10.09; 2017.02.10.10. Este extrato tem como origem a Dispensa de Licitação, nº 2017.01.13.04. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. VALOR **GLOBAL: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**. Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca - VALOR: **R$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**. CONTRATADO: Cícero Rodrigues Paiva, CPF: 495.738.703-63. OBJETO: Locação de imóvel localizada na rua Dr. Gentil Braga, nº 86 – Centro – Assaré/CE, para fins de funcionamento da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, Secretaria de Educação e Almoxarifado Central do Município de Assaré/CE. VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2017.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D482B2CF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE – CONTRATO Nº 2017.01.31.02. Este extrato tem como origem a Dispensa de Licitação, nº 2017.01.13.02. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: Francisco Roberto Cordeiro,

CPF: 559.037.203-82 VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Dr. Paiva, nº 09 – Centro – Assaré/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré-CE. VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2017.

FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRITO PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:802428D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **2017.02.10.01; 2017.02.10.02; 2017.02.10.03; 2017.02.10.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO GERAL**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº **2017.01.16.01 –** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, BEM COMO ASSESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. VALOR: **R$ 118.250,00 (CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Secretaria de EDUCAÇÃO, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; VALOR: **R$ 235.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – FUNDO GERAL, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca; VALOR: **R$105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Secretaria de SAÚDE, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; VALOR: **R$104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias, de outro lado a **Empresa: N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP,** representada pelo Sr. Pedro Cadó de Castro -Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2018. Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesa do Fundo Geral do Município de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:CA18845A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

– ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE – CONTRATO Nº 2017.01.31.01. Este extrato tem como origem a Dispensa de Licitação, nº 2017.01.13.01. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento. CONTRATADO: Francisco Roberto Cordeiro, CPF: 559.037.203-82 VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Pe. Emílio Cabral, nº 434 – Centro – Assaré/CE, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento -Validade do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data de Assinatura: 31 de Janeiro de 2017

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:9FE823FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenado de despesa do Fundo Geral do Município de Assaré, Sr. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da **FRANCISCO PONTES FARIAS**, objetivando a Locação de Imóvel situado na Rua Afonsino Moura, nº s/n – Centro – Assaré/CE, para funcionamento da Garagem de Maquinas Pesadas da patrulha mecanizada, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 02 de Fevereiro de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesa do Fundo Geral do Município de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:340255FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE – CONTRATO Nº 2017.02.03.03. Este extrato tem como origem a Dispensa de Licitação, nº 2017.01.13.06. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através do Fundo Geral do Município de Assaré. CONTRATADO: Francisco Pontes Farias, CPF: 092.216.973-04. VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Afonsino Moura, nº s/n – Centro – Assaré/CE, junto ao Fundo Geral do Município de Assaré-CE. VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesa do Fundo Geral do Município de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:42761D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenado de despesa do Fundo Geral do Município de Assaré, Sr. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor da **CICERO RODRIGUES PAIVA**, objetivando a Locação de Imóvel situado, na Rua Dr. Gentil Braga, n° 86 – Centro – Assaré/CE, para funcionamento da Secretaria Obras Públicas e Urbanismo e do Almoxarifado Central, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 06 de Fevereiro de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesa do Fundo Geral do Município de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:ACF7B68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE – CONTRATO Nº 2017.01.31.03. Este extrato tem como origem a Dispensa de Licitação, nº 2017.01.13.03. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: Francisco Fenelon Pereira, CPF: 010.404.993-68. VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Pe. Emílio Cabral, nº 208 – Centro – Assaré/CE, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré-CE. VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2017.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:38CAF3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sr. GERALDO BENY PONTES FARIAS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor da **JOSÉ LIBORIO LEITE NETO**, objetivando a Locação de Imóvel situado na Rua Pe. Emilio Cabral, nº 154 – Centro – Assaré/CE, para funcionamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social no pavimento térreo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 07 de Fevereiro de 2017.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6C80E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE – CONTRATO Nº 2017.02.10.11; 2017.02.10.12. Este extrato tem como origem a Dispensa de Licitação, nº 2017.01.13.05. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias. VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e Fundo Geral Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca - VALOR: **R$11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**. CONTRATADO: José Liborio Leite Neto, CPF: 691.078.153-87. OBJETO: Locação de imóvel localizada na rua Pe. Emílio Cabral, nº 154 – Centro – Assaré/CE, para fins de funcionamento da Secretaria de Ação Social no pavimento Térreo e Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto no pavimento superior. VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2017.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6364D4F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 2202004/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da servidora, **ÂNGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS**, aprovada no concurso público nº. 001/2015, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotada junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:F3E6D834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 2202003/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da servidora, **AGLAUPH CRISTINE RODRIGUES MARQUES**, aprovada no concurso público nº. 001/2015, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:26B20B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 2202002/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da servidora, **ERIKA LIMA DE CARVALHO**, aprovada no concurso público nº. 001/2015, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D106C853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 2202001/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido do servidor, **MAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, aprovado no concurso público nº. 001/2015, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4451D832

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **FRANCISCO ROMILDO DUARTE**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, através da Edital nº001/19975 de 21/11/1997, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C88B1A03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 035/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.
Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.
Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a professora CIRENE DOS SANTOS VERAS, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Libório Adrião de Araújo (Polo), localidade de Cafundó, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:023D7304

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 034/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.

Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.
Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a professora MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Raimundo Alves de Sá, localidade de Retiro, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:41ECDC6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 033/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.
Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.
Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a professora VERA LÚCIA OLIVEIRA DURVAL, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Libório Adrião de Araújo (Polo), localidade de Cafundó, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E3A30EAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 036/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.
Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.
Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a professora EDNALVA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Manoel da Costa Silva (Polo), localidade de Mucambo, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E4864E97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 037/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.

Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.
Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a professora RAQUEL PASSOS ALVES MARCIEL, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Manoel da Costa Silva (Polo), localidade de Mucambo, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4BD22C4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 038/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.
Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.
Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a professora LIDIANE ALVES DE CARVALHO, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Mons. Carneiro (Polo e Anexo), localidade de Passagem dos Vaz e Nova Olinda, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:104D33DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 039/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.
Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.
Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a professora MARIA IVONETE DOS SANTOS VERAS, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Mons. Carneiro, localidade de Passagem dos Vaz, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C890B81A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 040/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização da lotação dos professores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 216/2010, que institui o plano de cargos e carreira e remuneração do magistério público da educação básica, que deve-se ter como base os interesses do aprendizado dos alunos, sendo priorizada a lotação em função da área de habilitação do professor e, quando possível, privilegiar a proximidade entre residência do profissional e a escola.
Considerando que o professor ora lotado preenche os requisitos legais, com a qualificação adequada, e que corresponde as necessidades e expectativas de aprendizagem dos alunos do local.

Considerando que resta presente o interesse público a necessidade do local que se destina, o perfil profissional, e que a localidade ou local, ou escola é de fácil acesso, inclusive com estrada em boas condições para deslocamento;
Considerando que o município precisa elevar os indicadores de aprendizagem e o desempenho dos educandos nas avaliações externas.
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a professora KEILA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades pedagógicas na E.E.F. Manoel da Costa Silva (Anexo), localidade de Pernambuquinho, município de Chaval.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A8DC3E10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor **CYNTHIA RENEE CAVALCANTE,** do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CC1,** da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:58D04540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o servidor **ROGÉRIO DA SILVA DOS ANJOS**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:61E42C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CC4,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o servidor **ALEX RODRIGUES RAMOS**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B2767AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CC4,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o servidor **WAGNO LIRA DO NASCIMENTO**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2B04AD4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o servidor **LUÍS CARLOS SÁTIRO MARTINS**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E0BA2185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o servidor **MANUEL CLÁUDIO DA SILVA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7F6D6263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, a servidora **ANA PAULA DA SILVA SANTOS** de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A93D1A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **ANA PAULA DA SILVA SANTOS,** do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7A19CDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO CC1,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o servidor **VALDEÍZIO FLORÊNCIO DA SILVA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:38975FD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 453/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do município, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,
CONSIDERANDO o contagiante espírito carnavalesco, envolvendo até mesmo aqueles que se não consideram foliões;

CONSIDERANDO que o corso será promovido pelo município de Fortim, deslocando as funções administrativas de fiscalização para a atenção daquele evento popular;
CONSIDERANDO, finalmente, que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período momino, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim os expedientes dos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 23 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7AE6C41B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 2302.01/2017-PMF

MUNICIPIO DE FORTIM – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14/03/2017, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P.Nº 2302.01/2017-PMF, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria em licitações e contratos públicos para atender a diversas Secretarias do Município de Fortim - CE.Tipo menor preço global. O Edital estará a disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00minas12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:28B1510F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito
Contrato Nº.: 23.02.17-01
Tomada de Preços Nº.: **18.01.17-01TP**
Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 23/02/2017.
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Coriolano Pereira Neto –Ordenador de Despesas **do Gabinete do Prefeito**. **Pela Contratada:** CELSO MONTEIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**,** Carlos Celso Castro Monteiro **– Sócio Gerente.**

Guaraciaba do Norte-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito
Contratante

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F18B0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2017

Nomeia a Diretor(a) de Núcleo da (Secretaria de Ação Social-CREAS) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE NORMANDO MARTINS**, brasileira, divorciada, psicopedagoga, com RG nº 95002326139 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 715.823.713-34, residente e domiciliada na Rua Tenente Luis Marques, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E11EB08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2017

Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL em 1º DE MARÇO de 2017(Quarta-feira de cinzas), nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **Antonio Adail Machado Castro**, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição F ederal de 1988, Decreta o seguinte:

Considerando aspectos religiosos locais a ser a data de **1º de Março de 2017**, **quarta-feira de cinzas** (início da quaresma),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL, a data de 1º de Março de 2017**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais e federais com representação nesta cidade; consagrando e corroborando a data religiosa correspondente a ser **QUARTA-FEIRA DE CINZAS;** ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF6FCAF6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADM. 359/2014

PARTE INTERESSADA: Jacinta Alves de Sousa Mesquita

ASSUNTO: Revogação de efeitos de despacho anterior

Diante da informação posterior, de que a servidora JACINTA ALVES DE SOUSA MESQUITA, encontra-se aposentada via Autarquia Federal-INSS, com data de concessão em 14 Dezembro de 2015, **REVOGO** o despacho de fl. 20, do processo administrativo nº 359/2014, publicado em 21 de Fevereiro do corrente ano, **para tornar seu conteúdo sem efeito.**

Publique-se,
intime-se e
cumpra-se .

Guaraciaba do Norte- CE, 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B6BFEEE7

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 055/2017

PARTE INTERESSADA: **ANTONIA PAULA DA SILVA SANTOS**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às fls. 06/09 dos autos do Processo Administrativo nº 055/2017, para o fim de RECONHECER o direito à **Estabilidade Provisória Gestacional,** nos termos do Decreto 3.048/1999, em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos 150 dias de licença maternidade (art. 93, parágrafo 4º), à servidora ***ANA PAULA DA SILVA SANTOS,*** contando-se esse desde o mês de março/2017.
À Secretaria de Saúde para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.

Publique-se,
intime-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9F218581

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 607/2016

Requerimento de Reintegração de Servidor
Parte interessada: Maria Edna Gomes de Sousa Lima

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 19/20 emitido pelo douto Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pela NULIDADE do ato que gerou a portaria nº 52/2016 (fls. 18) que autoriza a reintegração da servidora MARIA EDNA GOMES DE SOUSA aos quadros de servidores concursados do município de Guaraciaba do Norte.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1223F181

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 052/2017

PARTE INTERESSADA: **MARIA JOANEIDE OLIVEIRA LIMA**
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às fls. 26/27 dos autos do Processo Administrativo nº 052/2017, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, ***MARIA JOANEIDE OLIVEIRA LIMA***, referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer do período de 1983 a 1988, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas), com o acréscimo de mais 100 horas que cumpre atualmente como servidora efetiva, tendo em vista aprovação em concurso púbico.
À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 23 de FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:956AD111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos, a começar no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2017 a 07 DE FEVEREIRO DE 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7DE90EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Joice Silva de Almeida, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JOICE SILVA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº **2004015097890** e CPF nº **031.712.893-00** para exercer o cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:77A0A70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Ana Kelly da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA KELLY DA SILVA**, portadora do RG nº **20071411490** e CPF nº **057.507.883-88** para exercer o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AE473009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **GEOVANI ALVES DA COSTA**, portador do CPF nº **045.917.303-01**, onde ocupava o cargo em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:014008C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Geovani Alves da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GEOVANI ALVES DA COSTA**, portador do RG nº **2007076568-0** e CPF nº **045.917.303-01**, para exercer o cargo de Controlador Geral da Estrutura Organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9AC7B7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA**, portadora do CPF nº **472.153.133-87**, onde ocupava o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F38B10E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

PORTARIA Nº 080/2017

Nomeia a Sra. Maria do Rosário Rebouças da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA**, portadora do CPF nº **472.153.133-87**, para exercer o cargo de Secretária de Governol da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FC39E9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA**, portador do RG nº **376531940** e do CPF nº **219.069.803-06**, onde ocupava o cargo em comissão de Gerente de Pessoal nível DAS2 da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DCACC31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Antônio José Vasconcelos de Souza, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA** portador do RG nº 37653194-0 e do CPF nº **219.069.803-06**, para exercer o cargo de Coordenador de Recursos Humanos da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:50E66386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº **1421702-87** e do CPF nº **435.278.253-04**, onde ocupava o cargo em comissão de Gerente de Compras e Controle Interno nível DAS-2 da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A4B54967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Carlos José da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA** portador do RG nº **1421702-87** e do CPF nº **435.278.253-04**, para exercer o cargo de Superintendente de Compras da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A3E62466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **LUDEMBERG REIS DA COSTA**, portador do RG nº **337806499** e do CPF nº **669.508.213-87**, onde ocupava o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Viaturas e Transporte Interno nível DAS-3 da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:85B7DE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Ludemberg Reis da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LUDEMBERG REIS DA COSTA** portador do RG nº **337806499** e do CPF nº **669.508.213-87**, para exercer o cargo de Coordenador de Frota da Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:04C3878D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**, portador do RG nº **2001099158433** e do CPF nº **210.396.073-49**, onde ocupava o cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo da Estrutura Organizacional da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6A3C5F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. José Francisco da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal

de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** portador do RG nº **2001099158433** e do CPF nº **210.396.073-49**, para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura e Saneamento da Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:958B5C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Maria Silvana Honório, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA SILVANA HONÓRIO** portadora do RG nº **2002010376833** e do CPF nº **019.544.843-05**, para exercer o cargo de Assistente de Gestão I da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2B6F7B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Raimundo Isael dos Santos, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **RAIMUNDO ISAEL DOS SANTOS** portador do RG nº **337817599** e do CPF nº **893.850.553-72**, para exercer o cargo de Articulador Regional da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1A1AAADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Reginaldo Alves das Chagas, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **REGINALDO ALVES DAS CHAGAS** portador do RG nº **20073351460** e do CPF nº **435.263.813-72**, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão Administrativa da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A000DE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Maria Madeleide da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA MADELEIDE DA SILVA** portadora do RG nº **185101889** e do CPF nº **472.150.033-53**, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância a Saúde da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8D0D634A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Leilane Moreira da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LEILANE MOREIRA DA COSTA** portadora do RG nº **2003010258740** e do CPF nº **013.360.873-58**, para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E754C901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Ana Karine Teixeira Sousa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA KARINE TEIXEIRA SOUSA** portadora do RG nº **92009018907** e do CPF nº **897.315.303-04**, para exercer o cargo de Coordenador do Hospital da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:880CF36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Grazielle de Sousa Barreto, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO** portadora do RG nº **20070381318** e do CPF nº **004.888.593-28**, para exercer o cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária e Ambiental da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EAE07F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Ana Carla de Freitas, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA CARLA DE FREITAS** portadora do RG nº **002398991** e do CPF nº **002.138.503-38**, para exercer o cargo de Supervisor de Endemias e Zoonoses da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:87004361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Deisely Maia Rebouças, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DEISELY MAIA REBOUÇAS** portadora do RG nº **2004010120851** e do CPF nº **020.576.673-08**, para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B713E9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Brena Jessica Silva Damasceno, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **BRENA JESSICA SILVA DAMASCENO** portadora do RG nº **2004010146575** e do CPF nº **026.802.143-07**, para atuar no cargo de Coordenadora de Assistência Básica da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:20E0CD73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Ana Karine Diogenes Fernandes, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANA KARINE DIOGENES FERNANDES** portadora do RG nº **001727439** e do CPF nº **036.827.314-82**, para atuar no cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:ACD7F6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. **Francisco Sueldo Nolasco**, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO SUELDO NOLASCO** portador do RG nº **132421487** e do CPF nº **785.552.644-72**, para atuar como responsável pelo Almoxarifado da Secretaria da Saúde da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B9B06105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Frank Denis Rebouças do Nascimento, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANK DENIS REBOUÇAS DO NASCIMENTO** portador do RG nº **2001099160152** e do CPF nº **032.074.353-51**, para ocupar o cargo de Supervisor de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5BCD4DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Mary Elen Lobão Almeida da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARY ELEN LOBÃO ALMEIDA DA SILVA** portadora do RG nº **93002451549** e do CPF nº **744.229.103-10**, para ocupar o cargo de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A74B6D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Janaina Braga da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JANAINA BRAGA DA SILVA** portadora do RG nº **293168594** e do CPF nº **788.388.193-00**, para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Local da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:278F15B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia O Sr. Maurício Valente Barbosa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAURÍCIO VALENTE BARBOSA** portador do RG nº **306914496** e do CPF nº **856.393.113-04**, para ocupar o cargo de Supervisor de Pesca da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:77F5FE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia O Sr. Artur Rocha Rodrigues Viana para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARTUR ROCHA RODRIGUES VIANA** portador do RG nº **2006014096382** e do CPF nº **039.448.493-29**, para ocupar o cargo de Assistente de Gestão I da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:67488ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Maria Neiliane da Silva Silvestre para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA NEILIANE DA SILVA SILVESTRE** portadora do RG nº **20072667661** e do CPF nº **039.448.493-29**, para ocupar o cargo de Assistente de Gestão II da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DF1D0358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Conceição de Maria Melo da Rocha para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA MELO DA ROCHA** portadora do RG nº **91002374785** e do CPF nº **740.295.093-04**, para ocupar o cargo de Coordenador da Educação Básica da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:47B88520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Vanessa Araújo Melo para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **VANESSA ARAÚJO MELO** portadora do RG nº **2006005005531** e do CPF nº **032.899.113-90**, para atuar como Nutricionista da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EA65CE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Josenildo Soares de Sousa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSENILDO SOARES DE SOUSA** portador do RG nº **97002121703** e do CPF nº **773.010.303-63**, para ocupar o cargo de Coordenador de Programas, Projetos e Sistemas Educacionais da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D9ED8A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Clotenir Damasceno Rabelo para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLOTENIR DAMASCENO RABELO** portador do RG nº **87058185** e do CPF nº **430.386.463-34**, para ocupar o cargo de Coordenador de Planejamento Educacional da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:75973ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Evenilda Maria Ribeiro para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EVENILDA MARIA RIBEIRO FERNANDES** portadora do RG nº **2008010038147** e do CPF nº **458.108.003-78** para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental I da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2B476202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Luana Rebouças Pinto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUANA REBOUÇAS PINTO** portadora do RG nº **337820099** e do CPF nº **658.884.303-82** para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental II da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5CA7AB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Adriana Roséo de Araújo para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA ROSÉO DE ARAÚJO** portadora do RG nº **20088294867** e do CPF nº **421.817.393-15** para ocupar o cargo de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:591307D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Carlos Diogenes Rocha de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS DIOGENES ROCHA DE OLIVEIRA** portador do RG nº **97002514349** e do CPF nº **761.898.563-49** para ocupar o cargo de Supervisor de Transporte Escolar da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:BB1DE016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Marília Pereira Bezerra Lobão para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARÍLIA PEREIRA BEZERRA LOBÃO,** portadora do RG nº **2004097044036** e do CPF nº **934.086.333-04** para ocupar o cargo de Supervisor de Gestão Financeira da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7849D6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Dalysson Dalwann de Oliveira Capistrano para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DALYSSON DALWANN DE OLIVEIRA CAPISTRANO** portadora do RG nº **20085226020** e do CPF nº **064.246.053-12** para ocupar o cargo de Supervisor de Logística Escolar e **DESINAR** como responsável pelo Almoxarifado da Merenda Escolar e Secretaria de Educação da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:487EDE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Maria Eugênia Barreto de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA EUGÊNIA BARRETO DE OLIVEIRA** portadora do RG nº **2005010360508** e do CPF nº **752.895.983-91** para ocupar o cargo de Supervisor de Estatística Educacional da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B75485D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Rosimeire Rebouças da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal

de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSEMEIRE REBOUÇAS DA SILVA** portadora do RG nº **217325791** e do CPF nº **492.030.883-34** para ocupar o cargo de Coordenador de Gestão Pedagógica da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D98FE953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Emerson Lacerda Damião para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMERSOM LACERDA DAMIÃO** portador do RG nº **204758391 SSP/CE** e do CPF nº **440.346.523-49** para ocupar o cargo de Supervisor de Recursos Humanos da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:92932646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Maria Rosiele Lopes de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA ROSIELE LOPES DE OLIVEIRA** portadora do RG nº **330291189 SSP/CE** e do CPF nº **882.375.243-49** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1051337E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Tatiana Barbosa da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **TATIANA BARBOSA DA SILVA** portadora do RG nº **0327244698 SSP/CE** e do CPF nº **976.877.403-78** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E8DBBDF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Joana Darc Ferreira da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JOANA DARC FERREIRA DA SILVA** portadora do RG nº **2436545-92 SSP/CE** e do CPF nº **812.057.753-15** para ocupar o cargo de Diretora de Escola C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E3D7B4DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Francisca Neide Maia da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FRANCISCA NEIDE MAIA DA SILVA** portadora do RG nº **1445270** e do CPF nº **430.064.003-30** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E8F275A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Maria do Socorro Feliciano da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DO SOCORRO FELICIANO DA SILVA** portador do RG nº **2436505-92 SSP/CE** e do CPF nº **677.643.803-00** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:97B66E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Maria Hosana Viana Barros para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA HOSANA VIANA BARROS** portador do RG nº **1255406 SSP/RN** e do CPF nº **877.246.694-49** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E630AC1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Juliana Thaires Bento de Souza Holanda para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JULIANA THAIRES BENTO DE SOUZA HOLANDA** portadora do RG nº **2002010179060 SSP/CE** e do CPF nº **007.694.173-61** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:073B1FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Evellyne Zaranza Lopes para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EVELLYNE ZARANZA LOPES** portadora do RG nº **95002038389 SSP/CE** e do CPF nº **740.501.333-34** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:BC612092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Juraci Rodrigues Braga Reis para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JURACI RODRIGUES BRAGA REIS** portadora do RG nº **13055119-879 SSP/CE** e do CPF nº **533.758.153-87** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E773371C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Ana Genova da Costa Lima para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA GENOVA DA COSTA LIMA** portadora do RG nº **2460354-92 SSP/CE** e do CPF nº **533.761.613-72** para ocupar o cargo de Diretor de Escola B, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F84D4270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Sandra Maria Alexandre de Souza para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SANDRA MARIA ALEXANDRE DE SOUZA** portadora do RG nº **218519991 SSP/CE** e do CPF nº **491.030.593-91** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3C62AC1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Ednatan da Silva Ferreira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDNATAN DA SILVA FERREIRA** portadora do RG nº **197570190 SSP/CE** e do CPF nº **435.283.413-00**

para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3CFEA5F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Francisco das Chagas da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco das Chagas da Silva** portadora do RG nº **2496085-92 SSP/CE** e do CPF nº **511.723.563-00** para ocupar o cargo de Secretario Escolar B, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:84C4943E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Francisca Reijane da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FRANCISCA REIJANE DA SILVA** portadora do RG nº **130562987 SSP/CE** e do CPF nº **296.108.183-15** para ocupar o cargo de Diretor de Escola C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4D3E9EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Maria Luliceide da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA LUCILEIDE DA SILVA** portadora do RG nº **284925094 SSP/CE** e do CPF nº **802.689.273-91** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AB2867D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Maria Irete Lima Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA IRETE LIMA SILVA** portadora do RG nº **217323791 SSP/CE** e do CPF nº **492.030.103-00** para ocupar o cargo de Secretario Escolar C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9B6045F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-5

Nomeia o Sr. Joaquim Marques de Oliveira Neto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO** portador do RG nº **003029628 SSP/CE** e do CPF nº **492.030.103-00** para ocupar o cargo de Diretor de Escola C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FDCD18F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Francisca Erica Rebouças do Rosário para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **FRANCISCA ERICA DO ROSÁRIO** portadora do RG nº **0022781-69 SSP/RN** e do CPF nº **002.135.403-04** para ocupar o cargo de Diretor de Escola C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3AB32FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sr. José wellington da Silva Pinto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE WELLINGTON DA SILVA PINTO** portador do RG nº **259685-81 SSP/CE** e do CPF nº **315.635.623-91** para ocupar o cargo de Diretor de Escola B, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4CBB9A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sr.ª Raimunda Cleane Maia Rebouças para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **RAIMUNDA CLEANE MAIA REBOUÇAS** portadora do RG nº **306924496 SSP/CE** e do CPF nº **315.635.623-91** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0E92481A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sr.ª Estefânia de Freitas Filgueiras para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ESTEFÂNIA DE FREITAS FILGUEIRAS** portadora do RG nº **148014688 SSP/CE** e do CPF nº **316.777.623-49** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:647CCD94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sr.ª Marlúcia Alves Cabral para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARLÚCIA ALVES CABRAL** portadora do RG nº **90006006928 SSP/CE** e do CPF nº **440.341.483-49** para ocupar o cargo de Secretario Escolar B, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D1BEB175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Maximiliano Viana Porto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAXIMILIANO VIANA PORTO** portador do RG nº **20088590059 SSP/CE** e do CPF nº **258.323.523-00** para ocupar o cargo de Diretor de Escola A, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4295ABA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Maria das Graças Moraes de Almeida para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS MORAES DE ALMEIDA** portadora do RG nº **961722-85 SSP/CE** e do CPF nº **491.890.343-68** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:20ACA4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Maria do socorro Granja Pereira Souza para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **Maria do Socorro Granja Pereira Souza** portadora do RG nº **197333-81 SSP/CE** e do CPF nº **203.901.063-72** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DEE4DF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Aldecir Ferreira dos Santos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALDECIR FERREIRA DOS SANTOS** portador do RG nº **1366606-87 SSP/CE** e do CPF n**º 362.556.023-20** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9D337230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Analine Barbosa de Freitas para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANALINE BARBOSA DE FREITAS** portadora do RG nº **274755593 SSP/CE** e do CPF n**º 777.669.543-20** para ocupar o cargo de Secretario Escolar A, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B3B50665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Aldalena Fiuza Costa Moura para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **Aldalena Fiuza Costa Moura** portadora do RG nº **2002010461946 SSP/CE** e do CPF n**º 804.623.913-53** para ocupar o cargo de Diretor de Escola A, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:48F96035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Elianete Maria da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **Elianete Maria da Costa** portadora do RG nº **272970593 SSP/CE** e do CPF nº **533.761.883-00** para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2A7E10E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Srª. Loyziany Lobão Campos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LOYZIANY LOBÃO CAMPOS** portadora do RG nº **2001010130755 SSP/CE** e do CPF nº **973.505.243-15** para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2C92D00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o (a) Srº.(ª) Claudi Neimiey da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Srº.(ª) **CLAUDI NEIMIEY DA SILVA** portador(a) do RG nº **306189296 SSP/CE** e do CPF nº **663.718.863-53** para ocupar o cargo de Secretário Escolar B, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A0657CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o (a) Srº.(ª) Leila Liliana Pereira de Lima para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Srº.(ª) **LEILA LILIANA PEREIRA DE LIMA** portador(a) do RG nº **314897096 SSP/CE** e do CPF nº

624.555.753-49 para ocupar o cargo de Diretor Escolar C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:95B0DAE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o (a) Srº.(ª) Edilberto de Araujo Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Srº.(ª) **EDILBERTO DE ARAUJO SILVA** portador(a) do RG nº **3378159-99 SSP/CE** e do CPF nº **001.022.243-07** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C719557C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o(a) Srº.(ª) Roberto Robson de Araújo Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Srº.(ª) **ROBERTO ROBSON DE ARAÚJO SILVA** portador(a) do RG nº **2001010492282 SSP/CE** e do CPF nº **698.073.613-20** para ocupar o cargo de Secretario Escolar C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A6C67137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Vânio Adriano Galdino para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **VÂNIO ADRIANO GALDINO** portador do RG nº **304248496** e do CPF nº **844.123.723-91** para atuar como Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria da Assistência Social da estrutura da Secretaria de Assistência Social do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:17B3887A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Eliabe Crispim da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELIABE CRISPIM DA SILVA** portador do RG nº **328864498** e do CPF nº **953.249.253-49** para ocupar o cargo de Coordenador de Desenvolvimento do Turismo da estrutura da Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7EC40E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Maxsuel Barros e Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAXSUEL BARROS E SILVA** portador do RG nº **2001030066300** e do CPF nº **027.121.093-17** para ocupar o cargo de Coordenador de Esporte da estrutura da Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:85A228EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município de Icapuí – Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão composta abaixo, para Avaliação Especial de Desempenho do Servidor durante o período do Estágio Probatório, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 21 da Seção V do Regime Jurídico do Município de Icapuí.

IANY RODRIGUES TERTULIANO, portadora do CPF nº 380.078.273-15, servidor público municipal, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
EMERSON LACERDA REBOUÇAS, portador do CPF nº 440.346.523-49, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
LÚCIA MARIA SOARES, portadora do CPF nº 082.792.978-12, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9E0810CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** HAMILTON MELO MOREIRA - ME **-** CNPJ sob Nº. **14.522.507/0001-10. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Dispensa de Licitação N.º 2017.02.03.01/PMI-SAUDE**. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, Fraldas e Leite, para atender com urgência AS ORDENS JUDICIAIS nº.: 20412-79.2010.8.06.0091/0 do requerente Paulo Francisco Alves de Matos, nº.: 43000-40.2007.8.06.0091/0 do requerente Raimundo Nonato Queiroz do Carmo, nº.: 51393-52.2014.8.06.0091/0 do requerente Maria Rodrigues Dantas, nº.: 48268-76.2014.8.06.0091/0 do requerente Maria Gilvone Moura da Silva, nº.: 49418-24.2016.8.06.0091 do requerente Lucia Gomes Sobrinha Barbosa, nº.: 48734-02.2016.806.0091 do requerente Lucas Felipe Nunes de Melo, nº.: 29750-09.2012.8.06.0091 do requerente Antonia Dione Bezerra de Oliveira Batista, nº.: 30698-14.2013.8.06.0091 do requerente Edson Araujo Sena, nº.: 47322-36.2016.8.06.0091/0 do requerente Francisco Eudes Rocha da Silva, nº.: 47323-21.2016.8.06.0091/0 do requerente Kauan Alves de Oliveira, nº.: 2007.0027.2981-2 do requerente Raimundo Nonato Queiroz do Carmo, nº.: 48915-03.2016.8.06.0091 do requerente Matheus Lima Martins**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor do Contrato: valor global de R$ 15.621,04** (Quinze mil seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos)**. Da Dotação e Recurso: nº. 0601.10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e Elemento de Despesa de **nº. 3.3.90.32.00** (Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita)**,** Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até **08 de Maio de 2017**, a partir da data de Assinatura: **17 de Fevereiro de 2017**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** - (Secretário de Saúde) / **HAMILTON MELO MOREIRA** - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 17 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CC904C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO. **FAVORECIDOS**: **Dental Cajazeiras – Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira-ME** cujo CNPJ.: **nº 09.210.219/0001-90** com o valor global de **R$ 158.291,90** (Cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) e a Empresa **Prohospital Comércio Holanda Ltda** cujo CNPJ.: **nº 09.485.574/0001-71** com o valor global de **R$ 11.655,00** (Onze mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "IV" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.02.08.01/PMI-SAUDE.** OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e materiais descartáveis hospitalar para atender a demanda da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu - Ce**, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.** Correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica de nº. **0601.10.302.0008.2.017** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e Elemento de Despesa de nº. **3.3.90.30.00** (Material de Consumo)**,** recursos estes consignados no orçamento municipal para o exercício financeiro de **2017.**

IGUATU-CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:139B816E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DIRETO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: Francisco Almino Uchôa - Me, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, n° 633, Centro, Iguatu - Ce, CEP: 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato representado pelo Sr. Francisco Almino Uchoa, inscrito CPF sob o Nº 421.604.213-91 e RG sob o Nº 2015010290-3, a realizar conforme discrimina abaixo:
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: **Aquisição de material de consumo de higiene pessoal em geral e fraldas de pano e descartáveis, destinados a manutenção do Abrigo Domiciliar de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu (Ce), referente ao exercício financeiro de 2017, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.**
Valor contratual: R$ 7.899,05 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária nº **2602.08.243.0045.2.097** (Serviço de Acolhimento Institucional), elemento de despesa n° **3.3.90.30.00** (Material de Consumo).

Iguatu (Ce), em 14 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação,

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:81A60D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.° 2017.02.02.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE) - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.02.02.01-PMI-SAÚDE. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços especializados em consultoria e assessoria técnica em gestão na Saúde**. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 13 de Março de 2017, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), das 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:300, de segunda a sexta-feira.

Iguatu - Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0264A14A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Publica de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 001-01/2017-FUSPI, referente a Contratação de empresa especializada em Consultorias e Assessorias nas áreas de: execução contábil, Licitações e Contratos, locação de sistemas e Serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 10 de março de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 23 de fevereiro de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:641AD4BA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 209/2017 – GAB

Iguatu-CE, em 20 de fevereiro de 2017.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
ANTÔNIO FERNANDES QUEIROZ JÚNIOR (ATT. EMANUEL CALIXTO).
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência 0122-8 – Iguatu/CE

Para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, informo o representante e cargo autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente, **AGÊNCIA: 0122-8 C/C 5872-6**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90.**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: **WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.**
Cargo: Tesoureiro Fundo Geral.
2 – Nome: **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, **CPF Nº 660.863.883-34.**
Cargo: Secretário de Adm., Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.

II – PODERES:
- Solicitar Saldos e Extratos em contas correntes**;**

III – DA PUBLICIDADE:
Informo ainda, que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8200557A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 27, 28 FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o *inciso V do artigo 66* da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no Âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos dias *27 e 28 de fevereiro 2017* e no *dia 01 de março de 2017*.

Art. 2º - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outras congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de Fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:960293AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS - CNPJ SOB O Nº. 09.327.257/0001-27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 119.720,00 (CENTO E DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.070** - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOCIVAL PINHEIRO - (SUPERINTENDENTE) / IVANIZE GURGEL BEZERRA – (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4E681A6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TO**MADA DE PREÇOS nº 2017020603 CMJ**. Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria em controle interno junto à Câmara Municipal de Jaguaretama. Vencedor: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 23 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A9EC60C4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017020602 CMJ**. Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Jaguaretama. Vencedor: PONTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 23 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1BB7F1F5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017020601 CMJ**. Objeto: Serviços de divulgação, transmissão via rádio, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaretama. Vencedor: J LIMA M CHAVES ME, com o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 23 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DFFC90CC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017

Resolve DECRETAR Ponto Facultativono âmbito da Administração Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

I – CONSIDERANDO,que a terça-feirade carnaval (28/02/2017) é um feriado OFICIAL DO CALENDÁRIO NACIONAL;
II – CONSIDERANDO,que as festividades de carnaval se estendem até a madrugada da quarta-feira de cinzas (01/03/2017);
III – CONSIDERANDO,asatividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, ponto facultativo na segunda-feira de carnaval (27/02/2017) e na quarta-feira de cinzas (01/03/2017);
Art. 2º - O artigo 1º não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público, como por exemplo, os serviços prestados no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 23 de fevereiro de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:81F7CE04

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017022301-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. **Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017022301-SEINFRA**, Objeto: Recuperação de Pavimentação em Vias Públicas e Esgotos, conforme orçamento básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia **13/03/2017 ás 10h:00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D5517C92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ERRATA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NºS 06 AO 14/2017

A Presidente da Câmara Municipal do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais faz publicar Errata dos atos administrativos nºs 07/2017 a 14/2017, circulado no dia 22 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, páginas 31 a 33. **01- Onde lia-se:** "ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ETC."; **Passa a ler:** "ART. 2º ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ETC.".

Mauriti/CE, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:66C83CA8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ERRATA DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017

Presidente da Câmara Municipal do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais faz publicar Errata do ato administrativo nº 18/2017, circulado no dia 23 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, página 65. **01- Onde lia-se:** "ART. 1º EXONERA.....PARA EXERCER EM COMISSÃO O CARGO DE ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, ETC."; **Passa a ler:** "ART. 1º EXONERAR .....DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA , ETC".

Mauriti/CE, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:EC8E2FB5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR EDITAL Nº 5/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL NO 5/2017

O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna público a lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo para formação de cadastro de Motorista de Transporte Escolar (Anexo Único), após a análise do Recurso Interposto, bem como que a realização das **ENTREVISTAS** ocorrerá no dia 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2.017, a partir das 9h, na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ADAUTO LEITE,** localizado na Avenida Sinval Lacerda, S/N, Centro, nesta cidade de Mauriti, Estado do Ceará, as quais terão lugar mediante o cumprimento das seguintes regras:
1 – Os candidatos deverão comparecer à **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ADAUTO LEITE** no próximo dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2.017, munido da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como com o comprovante de inscrição.
2 – Os portões serão abertos ás 8h e serão fechados às 8h45min, sendo que as **ENTREVISTAS** terão início às 9h;
3 – Não poderão os candidatos conduzir no local da prova aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos;
4 – A **ENTREVISTA** constará de 5 (cinco) perguntas sobre a legislação de trânsito, bem como sobre situações possíveis de ser vividas pelo condutor do transporte Escolar durante o exercício do cargo de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**
5 – A **ENTREVISTA** terá duração máxima de 10(dez) minutos, serão individuais, e, a mesa será composta de 3(três) avaliadores, devendo ser julgada a solução apresentada para o problema submetido ao crivo do candidato, bem como a ordenação das idéias quando de sua oitiva.
6 - Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Mauriti, 22 de fevereiro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:71C1C6F0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL Nº. 5/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL NO 5/2017
‘
O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público o gabarito das **ENTREVISTAS** realizadas com os candidatos aos cargos com escolaridade de nível **FUNDAMENTAL,** ao tempo em que comunica que o **RECURSO** em relação aos gabaritos serão recebidos na data de 23.2.2017, das 8h às 14 h, na Secretaria de Saúde, os quais deverão ser apresentados de forma escrita e com a competente fundamentação.
Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Mauriti, 22 de fevereiro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

THIAGO BEZERRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:148920B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-003/2017-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 13 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F202E5B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **KAREN SUELLEN DA SILVA SANTOS,** portador do CPF Nº 062.233.193-04 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Finanças do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DCC8F912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA,** portador do CPF Nº 047.914.383-88 para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Secretaria de Finanças do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7C95DF93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO VIEIRA DA COSTA NETO,** portador do CPF Nº 603.848.313-62 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:622EDB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JANAINE DE LIMA FELIX,** portadora do CPF Nº 035.353.053-06 para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:441A0796

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento nos cargos do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **02 de março de 2017, às 09h da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Multirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **02 de março de 2017, de 10hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte

integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 12h do dia 02 de março de 2017**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 22 de Fevereiro de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA D		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
07	0000021212	WEMBLE DA CRUZ SILVA
08	0000020011	ANTONIO HAMILTON LEITE DA FRANÇA

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
03	0000021678	NAIDHIA ALVES SOARES FERREIRA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D43A1B71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, período de carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6AD8579A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados por esta Administração através do Concurso Público – Edital N° 001/2015, constatei que **LUAN DOS SANTOS LIMA**, inscrição N°: 0000021202 candidato classificado para o cargo de **MOTORISTA** devidamente convocado para entrega de documentos através do Edital de Convocação Nº 025/2017, divulgado no site da CONSULPAM, www.consulpam.com.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 22 de fevereiro de 2017

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5CB5184B

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS DE NOVA OLINDA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS DE NOVA OLINDA**, DORAVANTE **CONVENENTE**, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS,

INSCRITA SOB O CNPJ Nº 12.431.017/0001-82, COM SEDE À RUA ALVIM ALVES, S/N, CENTRO – NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, CEP 63.165-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, **ANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CPF nº. 819.829.253-53, DO OUTRO LADO, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.437.268/0001-10, DORAVANTE DENOMINADA **CONVENIADA**, COM SEDE À RUA ALVIM ALVES, 146, CENTRO – NOVA OLINDA/CE, CEP 63.165-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE **KALINE BARBOSA CAVALCANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio tem sua fundamentação consubstanciada nas Leis nº 689/2013, de 17 de abril de 2013 e 775/2017, de 21 de fevereiro de 2017**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO

• O presente Convênio tem por objetivo efetuar o repasse na proporção de 50% (*cinqüenta por cento*) do valor da receita PAB Variável – Agente Comunitário de Saúde, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (Lei nº 775/2017).

Será também repassado ao final de cada exercício financeiro, em parcela única no valor de R$ 17.618,25 (Dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) a título de incentivo adicional, utilizando como fonte dos recursos o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

• Dividir o valor repassado em partes iguais a todos os agentes de saúde;
• Prestar contas até os 15 (quinze) dias do mês subsequente ao repasse, comprovando através de documentação a destinação dos recursos repassados.
• Ter conta corrente exclusiva para o recebimento dos valores objeto desse convênio.
• Estar com a regularidade fiscal devidamente comprovada (Receita Federal do Brasil)

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

• Repassar mensalmente o valor descrito na cláusula terceira;
• Acompanhar através de fiscalização a aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2017, podendo ser renovado por igual período através de aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão poderá ser unilateral, por quaisquer partes convenentes, desde que a parte interessada na rescisão, comunique seu desejo à outra por escrito, e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, consecutivos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou litígio concernente a este convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Olinda/CE, 22 de fevereiro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária de Saúde

ANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F53D99F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **PAULO GLEYBER GUERREIRO DE SENA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
II – **LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU** – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ SEINFRA.
Poupança	PMNR/ SEINFRA II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
PAULO GLEYBER GUERREIRO DE SENA	**443.833.843-49**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		

→ Efetuar transferências por meio eletrônico;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76F640B5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão da conta corrente constante da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **VALCÉLIO ABREU RODRIGUES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA;
II – **LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU** – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Art. 2º Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Cultura
Poupança	PMNR/ Cultura II

Parágrafo Único. A conta bancária especificada na relação em anexo, terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
VALCÉLIO ABREU RODRIGUES	**481.364.253-53**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C8FF561C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 982, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº. 750/2010 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, bem como da Lei Municipal nº 750/2010, ambas alteradas pela Lei Municipal nº 965/2016, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
CDA V	R$ 522,00
CDA VI	R$ 522,00
CDA VII	R$ 522,00
CDA VIII	R$ 522,00
CDA IX	R$ 522,00

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos do Poder Executivo do município de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BCADAEA2

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 983, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS, NO ÂMBITO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações, abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, alterada pela Lei Municipal nº 966/2016, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA V	R$ 415,00	**R$ 522,00**	R$ 937,00
CDA VI	R$ 415,00	**R$ 522,00**	R$ 937,00

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos e comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a remuneração mínima de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:454EB05C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 984, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2017, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, no âmbito do Município de Nova Russas, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a Imposto sobre Serviços– ISS, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Alvarás e Taxas diversas de competência de criação e arrecadação do Município, bem como os débitos de natureza não tributária.

§1º. O REFIS 2017 abrange os créditos da Fazenda Pública Municipal constituídos até 31 de dezembro de 2016, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei pelo restante que falta para pagamento.

§2º. Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS 2017 no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 2º. O parcelamento da dívida ativa de débitos tributários e não tributários será regido pelas normas gerais estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Nenhum débito poderá ser parcelado em número de prestações que ultrapassem a 60 (sessenta) meses.

§ 2º. Nenhum parcelamento de débitos poderá resultar em prestação mensal inferior a 40 (quarenta) UFIRM, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º. O parcelamento de que trata o art. 2º desta lei poderá abranger:

I – Os débitos lançados e ainda não inscritos na Dívida Ativa;

II – Os débitos inscritos na Dívida Ativa;

III – Os débitos em geral já em fase de cobrança executiva, administrativa ou judicialmente.

Art. 4º. A competência para decidir sobre o pedido de parcelamento é do Secretário de Administração, Finanças e Controladoria, nos casos e prestações previstos nesta Lei.

Parágrafo Único. No caso dos débitos em geral em fase de cobrança executiva, de que trata o inciso III, do art. 3º desta lei, a concessão de parcelamento fica condicionada a emissão de parecer favorável da assessoria jurídica do Município.

Art. 5º. Deferido o parcelamento, deverá o contribuinte recolher imediatamente a primeira parcela, vencendo-se as demais mensalmente.

Parágrafo Único. A interrupção do pagamento de qualquer parcela implicará de imediato no vencimento do remanescente, acrescido de juros e atualização monetária, acarretando ainda:

I – Cancelamento automático do benefício;

II – A consequente inscrição da Dívida Ativa e remessa do débito para cobrança executiva, deduzidas as parcelas que houverem sido pagas, precedido o ato de notificação ao contribuinte que poderá, no prazo determinado, saldar as prestações vencidas;

III – O prosseguimento do processo de execução fiscal quando estiver suspenso por convenção das partes.

Art. 6º. Além do parcelamento previsto nesta lei, o Secretário de Administração, Finanças e Controladoria fica autorizado a conceder a anistia dos juros e das multas prevista na Lei Municipal que autoriza o parcelamento dos débitos tributários.

Parágrafo Único – O atraso de qualquer prestação implicará na perda dos descontos acima mencionados, além das consequências previstas no art. 5º desta lei.

Art. 7°. Esta Lei é extensiva aos créditos tributários e não tributários, inclusive em cobrança judicial, condicionando-se, o acesso aos benefícios, à comprovação do recolhimento das custas processuais, por parte do contribuinte executado, sendo também cobrados os honorários advocatícios em percentual de 10% (dez por cento), devido ao advogado do exequente, sobre o valor executado devidamente atualizado.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, o processo de execução fiscal ficará suspenso até cumprimento integral da obrigação; ficando também suspensa a prescrição do crédito enquanto perdurar o parcelamento.

Art. 8°. A fruição dos benefícios contemplados por este Lei não confere o direito à restituição ou compensação de importância já paga a qualquer título.

Art. 9°. Se o vencimento recair em dia não útil, o prazo fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 10. A adesão aos benefícios conferidos por esta Lei dar-se-á com a assinatura de termo de confissão de dívida, mediante requerimento do interessado ou de pessoa legalmente habilitada para representá-lo perante o Departamento de Administração Tributária, com o pagamento da primeira parcela no ato da formalização, bem como o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

Parágrafo Único. A opção pelo REFIS 2017 sujeita o contribuinte a:

I. Confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos nesta Lei;

II. Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

III. Cumprimento regular das obrigações para com o Tesouro Municipal;

IV. Pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições com vencimento posterior à data em que foi formalizado o parcelamento.

Parágrafo único. A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos débitos fiscais nesta Lei.

Art. 11. Inocorrendo o pagamento ou o parcelamento da dívida no prazo e condições dos artigos 2° e 3° desta Lei, a fluência dos acréscimos legais mantêm-se na conformidade dos créditos exigidos pelo Código Tributário Municipal.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir de ofício o crédito tributário que tenha sido alcançado pela prescrição, na forma estabelecida pelo Código Tributário Nacional.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que couber.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:14019278

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 985, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PLANTA NOVA RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o Programa **Planta Nova Russas**, destinado a incentivar e fomentar a agricultura local, para a melhoria das condições de vida do trabalhador do campo e aumento da renda e segurança alimentar no Município de Nova Russas.

Art. 2°. O Programa contemplará, dentre outras, atividades de fortalecimento da agricultura, elevação do potencial genético que propicie o aumento da produtividade das culturas e ações de aração, recuperação e tratamento do solo.

Art. 3°. Para ser beneficiado, o Produtor Rural deverá se cadastrar na Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos do Município, órgão gestor do Programa, e atender aos critérios estabelecidos, onde cada beneficiário terá até 02 (duas) horas de aração.

Art. 4°. Fica o Município autorizado a expedir Decreto regulamentar do Programa **Planta Nova Russas**, tudo com base nos princípios da economicidade e eficiência.

Art. 5°. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, ficando desde já o Executivo Municipal, autorizado a suplementá-la ou abrir Crédito Especial, se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82A7A608

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 986, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Denomina de Escola Municipal José Santos Mourão o prédio público situado na Rua Antônio Carlos, s/n, Bairro Barro Vermelho, Nova Russas/CE.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B2C19AC3

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 987, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Russas/CE aumento salarial no percentual de 6,478 % (seis

vírgula quatrocentos e setenta e oito por cento), incidente sobre o salário-base, ficando a menor remuneração vigente de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), sendo que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do índice disposto deste artigo retroagem a primeiro de janeiro de 2017.

Parágrafo Ùnico – Os percentuais constantes deste artigo incidirão sobre todos os valores integrantes do anexo VI da Lei Municipal nº 742/2009 que doravante obedecerão ao estipulado no anexo único integrante desta Lei, respeitando o teto remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C62D023D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 988 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA ADICIONAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS, o Crédito Especial no valor de **R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais)** para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0401	- **SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**	
0401 20 606 0059 2.088	- Programa Planta Nova Russas	
3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	R$ 120.000,00
Fonte de Recurso	**- 001**	
TOTAL		R$ 120.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0401	- **SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**	
0401 20 606 0093 1.006	- Construção de Cisternas de Placa	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
Fonte de Recurso	**- 030**	
0401	- **SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**	
0401 04 122 0060 2.006	- Gerenciamento Adm. da Sec. Agric. Recursos Hídricos	
3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 30.000,00
Fonte de Recurso	**- 001**	
0401	- **SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**	
0401 04 122 0060 2.006	- Gerenciamento Adm. da Sec. Agric. Recursos Hídricos	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
Fonte de Recurso	**- 001**	
TOTAL		R$120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:490D9EA3

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO SS-CH001/17

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH001/17 - O Secretário de Saúde, Sr. Francisco Félix Melo Farias, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24/02/2017 a 24/03/2017, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de procedimentos especializados na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russa/CE, 24.02.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:25FA136E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 10 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, LOCALIZADA NA RUA QUATRO, S/Nº, ESPLANADA DO CONJUNTO, PARAMOTI-CEARA, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 2017022201-PP, COM O SEGUINTE OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2017. O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MESMO ENDEREÇO.

PARAMOTI-CE 23 DE FEVEREIRO DE 2017,

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:02852252

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 706, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI Nº 706, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Majora o valor da remuneração dos servidores públicos municipais para adequar ao salário mínimo nacional e adota outras providências".

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º -Fica estabelecido que os servidores públicos do Município de Paramoti perceberão, a partir de 1° de janeiro de 2017, a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), para os que cumprem uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme novo valor do salário mínimo disposto no Decreto Federal n° 8.948/2016, de 29 de dezembro de 2016.
Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).
Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à execução desta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.
Art. 3º –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0ADEABB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/ 2017

PORTARIA Nº 079/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANTONIA IVANIRA FERNANDES BRITO,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 7** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D53510F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/ 2017

PORTARIA Nº 080/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **SEBATIÃO ALEXANDRE SOUSA FREITAS,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 6** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6FA77369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2017

DECRETO Nº. 007/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO DE FUNCIONAMENTO PARA CLUBES, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DURANTE O PERIODO DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o Art. 2º da Lei 510/07.

DECRETA:

Art. 1º - Nos dia 25, 26, 27 e 28 de fevereiro, em virtude do carnaval de 2017, **CLUBES, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES**, ficarão autorizados a funcionar até às 00:00 horas, conforme previsão do art. 189, II. "b" e §2º do Código de Posturas do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICILPAL DE PARAMOTI, em 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:50BF7A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/ 2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado de credenciamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.
Art. 2º - Designar os componentes da Comissão Organizadores assim especificados, sob a presidência do primeiro:

1 - Presidente: Edvângela Sousa Oliveira

2- Secretários responsáveis pelas inscrições: Francisca Alves Maia e Maria Erineida Pereira Sousa

3 - Entrevistadores: Ana Suely Ramos Feijó,
José Eliel Teixeira Alves,
Antônia Lenilde Silva Alves Medeiros,
Antônio Eudes Moreira,
Antônio Iderlano Vasconcelos Costa e
Maria das Dores Rocha de Sousa

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, entrevista, seleção e convocação e dos candidatos.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Paramoti -CE.

Art. 5º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:806881BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 008/2017

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNCIPAL NO DIA 01 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI –CE: Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Paramoti-CE:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACUTATIVO** no dia 01 de março de 2017 do corrente ano em virtude do feriado de carnaval.

PARAGRAFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITUR MUNICIPL DE PARAMOTI - CE, Em 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:38D4F26A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI_CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio da Secretaria de Educação, situada a Rua Gonçalo Soares, 471- Centro Paramoti-Ce , em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado(SEDUC) , no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa- MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão Tecnológica** nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. **O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC** , da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto **PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC** pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921,de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino , através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2 Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa **– MAIS PAIC**, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

1.3 Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do **MAIS PAIC** na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do **MAIS PAIC**, no valor de R$ 420,00.
1.4 Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

1.5 Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3).

1.6 A carga horária máxima de dedicação será de **40 (quarenta) horas semanais do bolsista**, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional , conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

1.7 Os valores e os níveis das bolsas do **MAIS PAIC** são definidos em **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº246 FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º**. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela **SEDUC.**

1.8 As bolsas do Programa **MAIS PAIC** serão concedidas e pagas, mensalmente, pela **SEDUC**, por meio de crédito, diretamente em

conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

1.9 Os candidatos selecionados farão parte do **BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1.10 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela **SEDUC**, que será feita conforme as necessidades do Programa **MAIS PAIC**, não gerando nenhuma expectativa de direito.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:
I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional; **(Conforme ANEXO 4)**.
II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC; **(Conforme ANEXO 4).**
III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa. **(Conforme ANEXO 4)**.

2.2 A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: **Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista**, **totalizando no máximo 30 pontos e no mínimo 20 pontos**. Sendo que diploma de curso de licenciatura na área educacional será obrigatório.

2.3 O registro das pontuações dos candidatos selecionados devem constar junto a documentação exigida e assinada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação **(Conforme ANEXO 5).**

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS
O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:
- ter formação na área de Educação;
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO
A relação dos candidatos aprovados será divulgada através do meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Paramoti-Ce em articulação com a **CREDE 7** e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Paramoti-Ce, 23 fevereiro de 2017.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretário (a) de Educação e Cultura de Paramoti

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARAMOTI – CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 1

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
24 de fevereiro e 02 de Março de 2017	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
03 de março de 2017	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
06 de março de 2017	Resultado da seleção
07 de março de 2017	Divulgação do Resultado Final

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAMOTI- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:
Nome: _____
Endereço:_____
Bairro:_____ CEP:_____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone:_____
Endereço eletrônico (e-mail):_____
Documentos de Identificação
Nº do CPF:_____Nº do RG:_____

Informações Complementares
Etapa da Educação Básica em que atua:

( ) Educação Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II
Experiências profissional:
_____

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAMOTI- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO 3

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1.Identificação
1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada)
1.2 Telefones para contato
1.3 Endereço eletrônico (e-mail)
2. Dados do Plano de Trabalho
2.1 Título
2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas
2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho
3. Introdução
4. Justificativa
5. Objetivo
6. Metodologia
7. Resultados esperados
8. Cronograma das ações

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAMOTI- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARAMOTI- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 5

PONTUAÇÃO OBTIDA DO SELECIONADO

Nome: _____
Endereço eletrônico (e-mail):_____
Documentos de Identificação

Nº do CPF:_____ Nº do RG:_____
Etapa da Educação Básica em que atua:
( ) Educação Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II

ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO (A)
CURRÍCULO 10 PONTOS	
PLANO DE TRABALHO 10 PONTOS	
ENTREVISTA 10 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretário (a) de Educação e Cultura de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:36744EC7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Adriano Candido de Souza Rocha**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MOTORISTA DO HOSTITAL** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 6 (seis) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Adriano Candido de Souza Rocha**

Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D7207509

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

Desconsiderar a publicação do extrato do quarto termo aditivo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, por não haver o aditivo de prorrogação do prazo de execução. Maiores Informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro.

Penaforte – CE, 23 de fevereiro de 2017.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:2AECB159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

Objeto: Aquisição de Material Permanente. Realização: 10 de março de 2017, às 12:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:07132C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva com Reposição de Peças. Realização: 13 de março de 2017, às 08:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:8B826CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Elaboração, Preenchimento e Transmissão de Informações. Realização: 17 de março de 2017, às 08:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:E544E29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Sistema Informatizados. Realização: 17 de março de 2017, às 12:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:6DE1AE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação e Manutenção do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – ESIC. Realização: 20 de março de 2017, às 09:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:20CFB459

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Permanente, destinados à Secretaria de Saúde. Realização: 10 de março de 2017, às 08:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:EACC0E31

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

Objeto: Aquisição de Veículo de Passeio, destinado à Secretaria de Saúde. Realização: 13 de março de 2017, às 13:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:5AEA03D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003A/2017

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a sra. Ana Thais Nascimento da Silva, matrícula nº 121489-6, servidora responsável pela administração e controle do Patrimônio desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:13F349FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.24.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de março de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação se serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes à Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.02.24.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08;00 as 11:00 h), ou no portal do TCM.

Piquet Carneiro, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E2978FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.24.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de março de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de serviços de locação de copiadoras multifuncionais para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.02.24.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08;00 as 11:00 h), ou no portal do TCM.

Piquet Carneiro, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:61F23CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.24.03

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de março de 2017, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de refeições destinadas às diversas secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.02.24.03. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08;00 as 11:00 h), ou no portal do TCM.

Piquet Carneiro, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CD52576D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2017-SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, Técnica de Gestão da Secretaria da Assistência Social, para viajar à cidade de

Fortaleza, no dia 20 de fevereiro de 2017 a fim de participar de reunião promovida pelo Conselho Estadual.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 17 de fevereiro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:58687C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2017-SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ela, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária da Assistência Social, para viajar à cidade de Fortaleza, no dia 20 de fevereiro de 2017 a fim de participar de reunião promovida pela Associação das Primeiras Damas do Estado do Ceará - APDMCE.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 17 de fevereiro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6BF071D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	VICTOR DE SOUSA ARAUJO	DIGITADOR	880,00	10.560,00

Quixeré-Ce, 5 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9C8A8F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	MARIA ADRIANA BRITO	ENTREVISTADOR	880,00	10.560,00

Quixeré-Ce, 5 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7BFD0923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA	ENTREVISTADOR	880,00	10560,00

Quixeré-Ce, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4EBAA60A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.077
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	MARIA LUCIANA DE SOUSA MAIA	ENTREVISTADOR	880,00	10.560,00

Quixeré-CE, 5 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9BF9ECB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	MARIA JOICE SOARES HOLANDA	PSICOLOGA	1.250,00	15.000,00

Quixeré-Ce, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:07F2E17F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	2.500,00	30.000,00

Quixeré-Ce, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:390CA65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.075
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	2.500,00	30.000,00

Quixeré-CE, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D3A0A22E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.077
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	PEDRO NOGUEIRA DE MELO	SUPERVISOR DE CAMPO	1.500,00	18.000,00

Quixeré-CE, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:11B823A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1512.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.08.244.0803.2.076
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a Prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	APARECIDA DE FREITAS ARAUJO	TECNICA DA VIGILANCIA SOCIASSISTENCIAL	2.800,00	33.600,00

Quixeré-CE, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F64420CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.02/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Locação de um autoclave para Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

VALOR GLOBAL: R$ 7810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): P G S M PEREIRA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Patricia Gardenia Saldanha Moura Pereira.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:638BFA81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.03/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: A Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Vicente Rosa, SN, lagoinha - Quixeré onde funcionará o Posto de Lagoinha III.

VALOR GLOBAL: R$ 518,20 (quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 03 de Fevereiro de 2017.

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4E6503F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0802.01/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.08.243.0807.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: a contratação da prestação de serviços ao Serviço de Apoio técnico aos grupos: Balé, Flauta, Karatê, Jiu-Jitsu e demais grupos que vierem a iniciar, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR GLOBAL: R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-Ce, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F6E461EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.01/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04 122 0403 2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R$ 1100,00 (um mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F43F59F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.02/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04 122 0405 2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R$ 2750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F5F10ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.03/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13 122 1301 2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR GLOBAL: R$ 1100,00 (um mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CLAUDIA MARIA DA CUNHA.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:630F11A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.04/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.120 122 2001 2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática junto a SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

VALOR GLOBAL: R$ 2750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: RAIMUNDO IVO SOBRINHO.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EDAD9B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.06/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10 122 1001 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática junto a SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R$ 6600,00 (seis mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EECFB48A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.07/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15 122 1501 2.008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática junto a SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 2200,00 (dois mil, duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DCF57EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.08/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122 0401 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 4950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8397B8FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2002.09/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04 122 0410 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R$ 2200,00 (dois mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:769CE383

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 05/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ-CE PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO.

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede na Avenida Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e Lei Municipal de nº 704/2017 de 21 de fevereiro de 2017, doravante denominada PREFEITURA, e a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré, inscrita no CNPJ 18.080.074/0001-40, neste ato apresentada por seu Presidente o Sr. Francisco Weudes Rodrigues Almeida, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder aos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré incentivo financeiro em reconhecimento desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Incentivo Financeiro será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto no Lei Municipal de nº 704/2017 de 21 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio e dá outras providências, onde as despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrá por conta de dotação orçamentária própria, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré-CE, Bloco: Vigilância em Saúde, Componente: Vigilância e Promoção da Saúde, Ação/Serviço/Estratégia: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS.

2. Também fica conveniado o repasse para a Associação dos Agentes de Combates às Endemias de Quixeré-CE, quando houver disposição do Ministério da Saúde do também conhecido como 14º (décimo quarto) dos ACEs, quando for percebido pelo Município de Quixeré-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO

a) Repassar aos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré os valores estabelecidos na Cláusula Segunda.

b) Incentivar dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré as ações previstas abaixo decorrentes do recebimento dos incentivos previstos na Cláusula Segunda:

1. Adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar e chapéu ou boné) segundo forma definida;

2. Garantia a efetiva participação dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré em reuniões e cursos oferecidos pelas partes;

3. Trabalho da Carga Horária completa de 40 horas semanais;

4. Cobrar a obrigatoriedade do uso do fardamento, bem como dos equipamentos de proteção individual em horário de trabalho;

5. O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes;

6. Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

7. Manutenção dos veículos utilizados pelos agentes de combates às endemias;
8. Alimentação;

9. Prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde dos valores recebidos desta e repassado aos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré pelo período do convênio.

DA PREFEITURA

a) Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO referida, recursos financeiros, atualmente no importe de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para cada um dos ACEs, para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.

b) Receber da ASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;

c) Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes de Combate às Endemias de Quixeré:

1. Assegurar Kit vestimenta completa (calça, camisa, bolsa e tênis) segundo a forma definida;

2. Material de expediente duas vezes ao ano;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor com a sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017 e terá como data término em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quais quer das partes convenentes;

2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

3. Por descumprimento do termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias de Quixeré através da Associação;

4. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

5. Com o presente convênio fica revogado o anteriormente realizado entre as partes com a mesma finalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenentes elegem o Conselho Municipal de Saúde, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré-CE, 23 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA
Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré

_____
Testemunha 1: **Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira**

_____
Testemunha 2: **Antônio César Ribeiro Costa**

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:102120CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o horário e locais de uso de "paredões de som" no período do carnaval de 2017 no Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré artigo 10, incisos XIII e XXVI.

DECRETA:

Art.1º Para os efeitos do presente Decreto consideram-se "paredões de som" todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Parágrafo Único - Nos casos em que os equipamentos sonoros estejam acomodados no porta-malas dos veículos, considera-se, o funcionamento dos mesmos com o porta-malas aberto ou semi-aberto.

Art.2º O horário permitido de utilização dos "paredões de som", será das 09:00 hrs. às 18:00 hrs na Barragem de Quixeré-CE, às margens do Rio Jaguaribe e das 18:00 hrs às 23:00 hrs na Praça do Mercado da Sede e também da Praça no Distrito de Lagoinha dos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e vigorando por prazo determinado.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1EDB0BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2017

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n°406/91,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, da forma seguir;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME: Anita Saraiva Dornelles Maciel- Titular
NOME: Ana Maria Ribeiro de Melo- Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: Maria Zélia Ribeiro Paiva - Titular
NOME: Odete Costa Lima - Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL
NOME: Rejane Oliveira Soares - Titular
NOME: Helayne Cláudia Araújo - Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE
NOME: Luiz Antonio de Oliveira Acosta - Titular
NOME: Maria das graças de Medeiros Oliveira
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
NOME: Iraneide Alcântara Paiva de Abreu - Titular de Serviço Público /Hospital
NOME: Marden Rodrigues Damasceno - Suplente de Serviço Públicos/Hospital
NOME: - Maria de Jesus dos Reis Ximenes - Titular de Serviço Privado
NOME: Maria Silvia Ferreira do Nascimento- Suplente de Serviço Privado
PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR
NOME: Andreza Oliveira Vieira Souza - Titular dos Enfermeiros
NOME: Maria Gilmara Soares do Nascimento - Suplente dos Enfermeiros
NOME: Francisco Agenor Prado - Titular dos Odontólogos
NOME: Julio Henrique Coimbra Ramos - Suplente dos Odontólogos
PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NOME: Isabel Gomes da Silva - Titular
NOME: Rejane Maria Salmito Alves - Suplente
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
NOME: Roberta Lisboa Silva - Titular
NOME: - Antonia Maria de Sousa Oliveira - Suplente

PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL ELEMENTAR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NOME: Alexsandra Sousa da Cruz - Titular
NOME: Manuel Raimundo Nascimento Costa - Suplente
AGENTES DE ENDEMIAS
NOME: Aguida Maria de Abreu Brito - Titular
NOME: Rejane Fernandes Freire - Suplente
USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO DISTRITO DO BARREIRO
NOME: Carlos Victor de Alcântara Sousa - Titular
NOME: Rejane Soares Barbosa - Suplente
REPRESENTANTE DO DISTRITO DO INHUÇÚ
NOME: Santana Farias de Souza - Titular
NOME: Venceslau Moura Lima - Suplente
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO INHARÉ
NOME: Aldenir Matos da Silva - Titular
NOME: Maria Josélia do Rêgo - Suplente
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA
NOME: Maria Auxiliadora Gomes Ribeiro - Titular
NOME: Elenice Nunes Batista - Suplente
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM
NOME: Vicente Gomes Pereira - Titular
NOME: Raimunda Nonata de Lima - Suplente
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DA LAGOA
NOME: Maria Diva Ferreira da Silva - Titular
NOME: Maria Madalena da Silva Oliveira - Suplente
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE INDÍGENA
NOME: Francisco de Assis da Silva - Titular
NOME: Letícia Sousa Duarte - Suplente
REPRESENTANTE DO BAIRRO DO CHORA
NOME: Célia Alves do Nascimento - Titular
NOME: Francisco Kelson Rodrigues - Suplente
REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
NOME: Jacinta Lima Barbosa - Titular
NOME: Rita Ferreira da Silva - Suplente
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
NOME: Antonio Ferreira Oliveira - Titular
NOME: Osmar Gomes da Silva - Suplente
REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
NOME: Maria Joselene Marques Silva - Titular
NOME: Lásaro Ferreira de Oliveira - Suplente
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
NOME: Maria Eliene Sousa de Moraes - Titular
NOME: Francisco de Paula Ferreira - Suplente

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de Fevereiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:04C75F45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - 2017

Governo Municipal de Mauriti
Secretaria de Educação

ANEXO - UNICO			
SEDE			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Wellington Fernando S. de Brito	81	475984699	10,0
Samuel dos Santos Oliveira	103	2002034001112	10,0
Renê Fagundes de F. Furtado	90	340801399	10,0
Raimundo Kleyton Alves de Melo	148	04334250007	10,0
Osmar Ferreira de Santana	120	05341253316	10,0
Miguel Paixão de Maria	125	98097100316	10,0
Maurício Sobral	15	2008009152136	10,0
Marciano Iamaguti C. de Souza	153	02528155448	10,0
Lázaro Ezau Sampaio Lucena	77	2001097166277	10,0
Jussivan Furtado da Silva	72	20081243400	10,0
José Valdivan Barros de Lima	80	303364464	10,0
José Ramon Moura Lima	83	2001097159858	10,0
José Alves Batista	78	96029142657	10,0
João Soares dos Santos	68	201704717	10,0
João Moura Furtado Neto	92	111507986	10,0
Ismaercule Janoca de Sousa	16	2006029051681	10,0
Francisco Ricardo da S. Furtado	156	20073505140	10,0
Francisco Jonas Alves Silva	164	05698515556	10,0
Eberson Freire de Oliveira	37	9702911211	10,0
Cícero Soares de Almeida	56	215989691	10,0
Vanderley da Silva	09	22446246	9,0
José Ronaldo Dias da Costa	47	284697369	9,0
José Manoel de Sousa	58	96015003161	9,0
José Jailson da Silva Lima	129	2005029049930	9,0
José Andrade Leite	131	2001097160139	9,0
Giuliano Leite Bernardo	08	30545445	9,0
Geraldo Paixão de Maria	61	34797322000	9,0
Francisco Ronilson Dias da Costa	52	376995564	9,0
Francisco Edilberto M. Alexandre	141	20070959220	9,0
Francisco Cleidson de Souza Dedes	02	35008152000	9,0
Damião José de Santana	95	39687891	9,0
Cristiano Pereira da Silva	133	96029205241	9,0
Cícero Ronaldo Severino Barbosa	146	03186780407	9,0
Cícero Casimiro Matias	116	200028154305	9,0
Carlos Henrique Amorim	123	2656043	9,0

Carlos Alberto Soares Pereira	98	20077894183	9,0
Bruno Alves de Oliveira	50	35005212000	9,0
Antônio Joseilton da S. Rodrigues	126	2004099074161	9,0
Antônio Alves dos Santos	161	20072372421	9,0
Aldion Ferreira da Costa	88	2001097158096	9,0
Manoel Pereira da Silva Neto	24	2007029083107	8,0
Josimar Justino Lopes	166	2004029076203	8,0
José Thiago Félix de Lima	03	2001097161674	8,0
José Luiz de Santana	07	95029168062	8,0
João Conrado de Oliveira	151	339380	8,0
Francisco Sousa Silva	48	20073831934	8,0
Francisco Furtado Simão	117	20086293030	8,0
Francisco Aurélio Massarandumba	79	253622116	8,0
Firmino Araruna da Silva	124	390164987	8,0
Fabrício Furtado Leite	143	2007029119969	8,0
Claudécio Leite de Andrade	27	2000028128568	8,0
Cícero Ronaldo Caldas Araújo	05	2005015104577	8,0
Albuino Tavares de Morais	167	12464792	7,0
José Marciano de L. Guimarães	110	20161027177	4,0
Jorge Carvalho Leite	34	2003029129066	4,0
Francisco Otaciano Ferreira	142	20071003171	4,0
Francisco Anastácio Inácio	19	95029048580	4,0
Cosmo Caboclo da Silva	49	96029171789	4,0
Antônio Moura do Nascimento	113	50468182	4,0
Rodrigo Gomes	159	2004099074200	FALTOU
Raimundo Nonato lobo Pinto	138	22979032-X	FALTOU
José Pereira da Silva	144	20075710867	FALTOU
José Daniel de Lima Souza	137	20050990079285	FALTOU
Janderson Políbio G. Alencar	106	9091901	FALTOU
Francisco Expedito de S. Cabral	32	536554353	FALTOU
Cícero Ferreira da Costa	97	413725285	FALTOU
Cícero Claudio Brito de Azevedo	157	0343861422	FALTOU
SÃO MIGUEL			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Damião Alves dos Santos	31	200028128355	10,0
José Ailton Figueiredo Buriti	46	2001097157740	10,0
Pedro Batista de Meneses	60	532905891	10,0
Jaélio Leite de Lacerda	51	98029073058	9,0
José Leví Alves de Moura	40	96029278877	9,0
Valdeânio Juca Soares	128	578436681	9,0
Cile Oliveira da Cruz	94	98029103518	8,0
COITÉ			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Cícero Hipólito dos Santos	115	97029080420	10,0
Joaquim Evaristo da Silva	42	141925917	10,0
Plácido Cesar Tavares	35	177150939	10,0
Ramildo do Nascimento Tavares	57	6391938	10,0
Ramon de Arruda André	36	1767712	10,0
Francisco Antônio de Sousa	17	167336288	9,0
Janil Madeiro dos Santos	20	200302950049	9,0
José Felipe Dodou	18	2007029087830	9,0
José Roberto de Almeida	33	212493491	9,0
Lino Hélio Pereira da Silva	22	2004029033032	9,0
Luanderson Rodrigues Diniz	105	20072753590	9,0
Osvaldo da Silva Sousa	71	20071612887	9,0
Damião Teles da Rocha	29	2001097163634	7,0
Geraldo Rodrigues de Almeida	121	030814	FALTOU
PALESTINA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
José Jessé Júnior	13	20074110157	10,0
Vicente de Paulo Pereira de Morais	55	98029156735	10,0
Damião Alves Feitosa	54	02320270458	9,0
Francisco de Assis R. Teixeira	67	2000028173040	9,0
Gerlanio de Sousa Silva	109	2004029676106	9,0
Germone de Sousa Santos	70	2001028013319	9,0
José Linhares Teixeira	152	105334286	9,0
Cícero Alan Severo de Deus	149	2003099134867	8,0
Flávio Luciano Sampaio Nunes	28	534347575	4,0
João Pereira de Luna	04	20072104516	4,0
Cícero de Sousa Morais	21	2004029109861	FALTOU
Francisco Amilton Alcantara da Paz	122	252004292	FALTOU
Francisco Sales de Souza	10	55747610	FALTOU
Gutemberg Alves Feitosa	12	376949570	FALTOU
João Paulo Landim de Jesus	93	588878662	FALTOU
BURITIZINHO			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Erivaldo Teles Nunes	38	2000029060534	10,0
Francisco Ajuri Leite Patrício	119	2003029023055	10,0
Francisco Barbosa Tavares	64	2002029032340	10,0
Francisco Pereira de Sousa Júnior	39	9602916267	10,0
Gilberlandio Pereira da Silva	112	2000029058458	10,0
José Aguimar dos Santos	44	2003099132287	10,0
Antônio da Silva Pereira	132	34932862000	9,0
Cícero Pereira Felipe	85	98029089841	9,0
Francisco Franscilandio do N.	111	20070959085	9,0

Genivaldo dos Santos Barbosa	147	2083029033816	9,0
Jorge Silva Furtado	06	2000028106483	9,0
Klebson Barbosa Nascimento	136	2007029139226	9,0
Antônio Xavier Barbosa	107	98097096890	8,0
Juliesse Martins de Oliveira	45	98029143110	8,0
Josefa Edilene Pimenta da Costa	99	377921178	7,0
Gerônimo Fernandes de Caldas	76	6222755	4,0
José Danilo dos Santos Sá	118	20082173898	4,0
José Rael da Silva Sousa	150	20072887391	4,0
Cícero Gildêncio Alencar de Meneses	87	20080257130	FALTOU
ANAUÁ			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Antônio José de Sousa	65	20073352246	10,0
Aurélio Basílio Bezerra	135	209663391	9,0
Diones Davi de Oliveira	01	475395372	9,0
José Barreto Américo	41	124687854	9,0
Marcos Soares Evangelista	108	3534940	9,0
Raviki Roberto de Sousa	62	20073831993	9,0
Adalmir Clevisson de Souza	158	2005029034460	4,0
Eulanio Nunes da Silva	53	282651627	FALTOU
UMBURANAS			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Alexandre Leitão de Oliveira	134	268028393	10,0
Francisco Silvano S. de Sá Júnior	96	2006029261430	10,0
José da Silva Correia	43	330895692	10,0
Jucivan Santana de Sousa	30	383572861	10,0
Marcos Morais de Sousa	63	293483115	10,0
Raimundo Renato e Silva Morais	200	97002086550	10,0
Elias Alves de Oliveira	162	97029168220	9,0
Francisco Lopes de Sousa Filho	59	2003029091956	9,0
Lucildo Gonçalves Soares	165	2005029129909	9,0
Thiago Jardel Gomes de Almeida	127	396877059	9,0
Ancélio José de Souza	130	2003029033891	4,0
Francisco Silvano Santana de Sá	23	2000028122896	4,0
Ernando de Sousa Leite	86	335272812	FALTOU
Francisco Alves da Costa	66	52840342	FALTOU
FURTUNA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Antônio Fagueano Cruz de Sousa	82	20072769720	100
Aglimar Nogueira Gondim	155	2006029050766	7,0
OLHO D'ÁGUA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
João Estevão da Silva Neto	11	167299588	10,0
Nelson Francisco de Oliveira	74	97029111164	FALTOU
NOVA SANTA CRUZ			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Mayron Janides Alves Sampaio	160	2006034063676	10,0
José Ilton Barbosa	69	2052970	9,0
PITOMBEIRA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Francisco George Alves Sampaio	102	2008098072923	10,0
Francisco Gilmar Freire Muniz	114	2004029030505	10,0
João da Silva	14	2001028027506	10,0
José Alberto Xavier de Figueredo	101	2003029080776	9,0
Francisco Chagas Alves Araújo	154	2002029124554	4,0
SÃO FELIX			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Cícero Antônio da Silva	25	2004029195806	10,0
Jardel Fernandes Maranhão	100	2004029218164	10,0
Jorge Gomes Bezerra	104	96029340785	10,0
Francisco Erismar dos Santos	163	2002029065310	9,0
João Antônio Furtado	26	96029309306	9,0
José Ivoni Felipe	73	2005029010065	9,0
Damião Francisco dos Santos	139	6115228	FALTOU
José Ronaldo do Nascimento	145	25853543-X	FALTOU

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:71301A50